

E O VENCEDOR DO GRANDE PRÊMIO DA PESQUISA SOCIOJURÍDICA É (...): CUMPRIMENTOS AO PROFESSOR EDVALDO MOITA

FORTES, Pedro Rubim Borges
Professor Adjunto de Direito
Constitucional e do PPGD da
UERJ. Professor do PPGD da
UCAM. Promotor de Justiça no
MPRJ.
pfortes@stanfordalumni.org
orcid.org/0000-0003-0548-4537



.....
Submetido em: 23/12/2024
Autor convidado

Resumo

O presente artigo reflete sobre a existência de uma crise da pesquisa jurídica brasileira, a partir das críticas de San Tiago Dantas e Joaquim Falcão, como um ponto de partida para apresentar a vitoriosa trajetória acadêmica do Professor Edvaldo Moita e para cumprimentá-lo pela conquista do grande prêmio de pesquisa sociojurídica: o Prêmio Podgórecki.

Palavras-chave

pesquisa jurídica; Edvaldo Moita; Podgórecki; Research Committee on Sociology of Law; UnB.

AND THE WINNER OF THE GRAND-PRIZE FOR BEST SOCIO-LEGAL RESEARCH IS (...): GREETINGS TO PROFESSOR EDVALDO MOITA

Abstract

This article reflects on the existence of a crisis of the Brazilian legal research, based on critiques from San Tiago Dantas and Joaquim Falcão, as a point of departure to present the winning academic path of Professor Edvaldo Moita and to greet him for receiving the Grand-Prize for Best Socio-Legal Research: the Podgórecki Prize.

Keywords

legal research; Edvaldo Moita; Podgórecki; Research Committee on Sociology of Law; UnB.

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2025 se inicia com a promessa de que o Brasil poderá estar presente na grande festa internacional do cinema – o Oscar. No final de 2024, o jornal ‘New York Times’ repercutia o sucesso do filme brasileiro ‘Ainda Estou Aqui’, da performance da atriz Fernanda Torres e especulava sobre as chances de indicação ao Oscar e de possibilidades de uma primeira estatueta para o cinema brasileiro.¹ Seria excelente para o cinema, a dramaturgia e as artes em nosso país a vitória de um grande prêmio internacional. Igualmente, a conquista de um grande prêmio internacional de pesquisa sociojurídica também é excelente para o direito, a sociologia jurídica e a pesquisa acadêmica em geral, devendo ser celebrada a conquista do Prêmio Podgórecki pelo Professor Edvaldo Moita.

O presente artigo é dividido da seguinte maneira: além dessa introdução, a segunda parte reflete sobre a existência de uma crise na pesquisa jurídica brasileira. A terceira parte descreve a vitoriosa trajetória acadêmica do jovem e brilhante Professor Edvaldo Moita. A quarta parte apresenta o Prêmio Podgórecki e os termos da conquista do Grande Prêmio de Pesquisa Sociojurídica pelo Professor Edvaldo Moita. A quinta parte apresenta as considerações finais.

2 UMA CRISE DA PESQUISA JURÍDICA BRASILEIRA?

No início do ano de 1955 – setenta anos antes da publicação do presente artigo – o Professor Francisco Clementino de San Tiago Dantas proferiu uma aula inaugural dos cursos da Faculdade Nacional de Direito que se tornaria uma referência obrigatória para as

¹ Disponível em: <https://www.nytimes.com/pt/2024/12/14/world/americas/brasil-oscar-fernanda-torres-ainda-estou-aqui.html>. Acesso em: 22 dez. 2024.

reflexões sobre a crise da educação jurídica brasileira (Dantas, 2001)². Seu diagnóstico da crise brasileira era de que a classe dirigente – os que se acham no comando da sociedade – perderam o poder de encontrar soluções para os vários problemas sociais, especialmente o autogoverno e a transmissão de seu acervo cultural através da educação (Dantas, 2001, p. 56). Nesse cenário, uma grande parcela de responsabilidade seria atribuída à própria universidade pela perda de poder criador da sociedade, que não proporcionaria soluções técnicas adequadas aos problemas devido ao seu alheamento social e à sua burocratização estéril (Dantas, 2001, p. 57).

O papel da educação jurídica foi destacado por San Tiago Dantas por ser um campo essencial para o predomínio dos valores éticos, a orientação do comportamento social e a ordenação de sentido e de finalidade para a vida humana (Dantas, 2001, p. 57-58). Sua crítica à didática tradicional de aulas-conferência sobre as normas e instituições era acompanhada por uma proposta por uma nova didática com ênfase nos conflitos de interesse e na formação de um raciocínio jurídico empregado para a solução de controvérsias (Dantas, 2001, p. 59-61). É interessante que o renomado professor tenha se dedicado às críticas ao ensino, às reflexões sobre reforma curricular e às consequências da nova didática, mas que não tenha analisado nessa aula inaugural a crise da pesquisa jurídica brasileira e apresentado uma proposta semelhante para a solução dessa outra questão (Dantas, 2001, p. 62-84).

A questão da falta de pesquisa universitária somente apareceu *em passant* em uma aula inaugural proferida no último ano de vida do Professor San Tiago Dantas, em um contexto muito dramático de sua biografia em que luta contra um câncer e contra o risco de colapso do governo do qual fazia parte (Dutra, 2014, 2023). Foi o último lance do professor que cumprira quase trinta anos de magistério, mas que dele se afastara ao ingressar na

² Sobre como essas ideias foram importantes para, por exemplo, a institucionalização da FGV Direito Rio, veja, por todos, Fortes (2019).

política em 1959 e que, nas palavras de seu biógrafo, “sabia que não teria mais tempo para conversar com os alunos e ser o professor que disse, ao início de sua carreira, ser esta a sua profissão, a mais próxima da sua vocação” (Dutra, 2023, p. 616-617). No dia 20 de março de 1964, San Tiago Dantas proferiu a aula inaugural na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil sobre o tema da reforma universitária (Dantas, 2001, p. 141).

Dentre os problemas identificados por San Tiago Dantas, merecem ser destacados alguns pontos que podem contribuir com nossa reflexão sobre a crise da pesquisa brasileira: a rigidez e a incomunicabilidade dos currículos, apesar de certas funções técnicas em que são recomendados conhecimentos combinados, formados por escolas diferentes; emulação, por mimetismo, de modelos de países estrangeiros; falta do desempenho de um papel criador e de vanguarda pelas universidades para a compreensão do momento histórico, de funções sociais complexas e de novas formas de comportamento; falta de um esforço de formulação dos nossos problemas da sociedade brasileira e de modernização da nossa cultura (Dantas, 2001, p. 141-155). Em sua lista de dez princípios para uma reforma universitária consta justamente uma recomendação de que a universidade não pode ser apenas centro de ensino, mas, “ao mesmo tempo, de pesquisa e ensino, numa articulação íntima e criadora entre essas duas funções, ou finalidades” (Dantas, 2001, 156).

Apesar de San Tiago Dantas não ter articulado uma crítica específica à pesquisa jurídica brasileira, é possível combinar suas reflexões sobre a crise da educação jurídica e sobre a necessidade de reforma universitária para se referir também a uma crise da pesquisa jurídica brasileira. A maioria dos textos produzidos na academia jurídica brasileira contemporânea como sendo pesquisas padece dos mesmos problemas. Em grande parte, são estudos sobre normas, elaborados com base na doutrina jurídica e na jurisprudência e, em medida significativa, reproduzem a retórica argumentativa tradicional do direito. São raros os estudos interdisciplinares, que combinam conhecimentos de diversos saberes e de escolas diferentes. Proliferam trabalhos que reproduzem, por mimetismo, ideias traduzidas

de autores estrangeiros, sem o exercício de uma produção criativa e original do pesquisador e sem a devida compreensão histórica e sociológica do fenômeno jurídico. Também são raros os trabalhos que fogem da discussão sobre como os magistrados e/ou parlamentares devem decidir certas questões e que, de fato, formulam problemas específicos da sociedade brasileira e potenciais soluções para resolvê-los.

Por outro lado, ao longo das últimas décadas, também tivemos grandes pioneiros no desenvolvimento de pesquisa jurídica no Brasil. O Professor Joaquim Falcão, por exemplo, organizou a coleção 'Pesquisa Científica e Direito', em 1983 como parte de um projeto da Fundação Joaquim Nabuco (Falcão, 1983). Em suas reflexões sobre política científica e direito, Joaquim Falcão criticava a possibilidade de uma política que investisse no desenvolvimento de pesquisas que reduzissem a teoria do direito ao normativismo e que reduzissem a teoria da justiça ao legalismo (Falcão, 1983, p. 19-20). O professor defendia o estímulo a pesquisas jurídicas que transcendessem a uma visão da ciência jurídica como sendo "apenas ciência lógico-formal" e que estimulassem o progresso da ciência jurídica e o aperfeiçoamento epistemológico e que traduzissem experiências sociais concretas, modeladas a partir de inovações teóricas e metodológicas (Falcão, 1983, p. 20-21).

Atualmente, por um lado, não podemos afirmar que o cenário de crise da pesquisa jurídica brasileira foi superado: a maioria da pesquisa jurídica produzida no Brasil é normativista, legalista e limitada a uma visão do direito restrita apenas a uma ciência lógico-formal. Por outro lado, existem pesquisadores que têm buscado a excelência no desenvolvimento de suas pesquisas, explicando experiências sociais concretas brasileiras e apresentando inovações teóricas e metodológicas que merecem todo o nosso aplauso e reconhecimento!

3 CUMPRIMENTOS AO PROFESSOR EDVALDO MOITA

Edvaldo de Aguiar Portela Moita é um jovem e brilhante Professor de Direito. Iniciou sua trajetória acadêmica no seu Ceará, tendo se tornado bacharel em direito pela Centro Universitário 7 de Setembro (Uni7) e mestre em direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Por ocasião da realização dos seus estudos de doutorado, o Professor Edvaldo Moita transcendeu disciplinas e culturas jurídicas ao realizar simultaneamente o curso de doutorado em direito pela Universidade de Brasília (UnB) e o curso de doutorado de sociologia pela Universidade de Bielefeld, na Alemanha.

Nesses programas de doutorado, Edvaldo Moita foi orientado por dois professores extraordinários. O Professor Marcelo Neves foi seu orientador na UnB e o Professor Alfons Bora foi seu *Doktorvater* na Universidade de Bielefeld, na Alemanha. A opinião desses extraordinários professores sobre a pesquisa do Professor Edvaldo Moita é do mais alto grau e resultou na sua aprovação com *'Summa cum laude'* nos dois doutorados em 2021. A opinião de Marcelo Neves e Alfons Bora sobre a pesquisa do Professor Edvaldo Moita é reproduzida a seguir:

Sua pesquisa sobre o fenômeno da informalidade é inovadora. Com um trabalho empírico abrangente sobre vendedores de rua e um domínio sólido de teoria do direito e de sociologia, ele tem desenvolvido uma compreensão profunda de como a informalidade (e o descumprimento de normas ljurídicas em geral) influencia comportamentos e o sistema jurídico em contextos de fragilidade do Estado de Direito³.

Em um curto espaço de tempo desde a conclusão do seu doutorado em 2021, o Professor Edvaldo Moita colecionou uma série impressionante de conquistas acadêmicas. Sua tese de doutorado foi aprovada para publicação pela prestigiosa casa editorial Hart com elogios robustos dos revisores que consideraram o trabalho pioneiro e original e “não

³ Carta de Apoio para os membros do Comitê do Júri do Prêmio Podgórecki, traduzido do inglês para o português livremente pelo autor desse artigo.

apenas de um sociólogo maduro e inovador, mas também de um jurista que criativamente quebra os muros de sua disciplina para colaborar com uma importante contribuição para as ciências sociais”⁴. Com o título de *The Nature and Impacts of Noncompliance*, esse livro brilhante está à venda nas melhores livrarias (Moita, 2023).

Além dos merecidos elogios dos orientadores e dos revisores cegos, a pesquisa do Professor Edvaldo Moita mereceu duas premiações de destaque na Europa e no Brasil. No dia 24 de novembro de 2022, em uma cerimônia realizada no Instituto Max Planck para Teoria do Direito e História do Direito, em Frankfurt, ele recebeu do Professor Mark Van Hoecke, Presidente da Academia Europeia de Teoria do Direito, o prêmio “EALT Legal Theory Award 2022”. Naquele mesmo ano, ele também recebeu o Prêmio ABRAFI de Teses 2022 pela Associação Brasileira de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito (ABRAFI).

Aliás, se é verdade que, não raro, existe uma série de obstáculos entre a conclusão de seu doutorado e a obtenção de sua cátedra⁵, certamente não é o caso do Professor Edvaldo Moita, visto que ele obteve a posição de Professor Adjunto para a área de Teoria e Filosofia do Direito, no departamento de direito público da Universidade Federal Fluminense (UFF) já em 2021, somente cerca de três meses após a conclusão da sua tese de doutorado. Após lecionar com enorme sucesso as disciplinas ‘Introdução ao Estudo do Direito’, ‘Teoria da Constituição’ e ‘Hermenêutica e Argumentação Jurídica’ na graduação, o Professor Edvaldo Moita recebeu no final do ano de 2022 o convite do Professor Plínio Lacerda Martins para se tornar Professor do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios (PPGDIN) da UFF.

Ao iniciar seu curso sobre Poder Judiciário, Justiça e Cidadania em março de 2023, Edvaldo Moita lecionava para doutorandos muito pouco tempo após a conclusão do seu

⁴ Idem.

⁵ Veja, por todos, Fortes (2024).

próprio doutorado. Contudo, o ciclo do Professor Edvaldo Moita na UFF se encerrou em 2024. É que o Professor Edvaldo Moita retornou ao Distrito Federal para assumir uma posição como Professor Adjunto de Teoria do Direito na Faculdade de Direito da UnB em 2024.

Além da vitoriosa trajetória acadêmica demonstrada pela aprovação em 1º lugar nos concursos docentes da UFF e da UnB, o Professor Edvaldo Moita também tem demonstrado virtudes do exercício de liderança como Presidente Eleito da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD), como Editor-Chefe da Revista Brasileira de Sociologia do Direito (RBSD). Em outubro de 2024, ele também foi eleito para o cargo de Vice-Presidente da recém-criada Associação Latino-Americana e Caribenha de Direito e Sociedade (ALADES), sendo também um dos membros fundadores dessa associação. Essa trajetória foi coroada com mais uma vitória, a saber, a conquista do grande prêmio da pesquisa sociojurídica: o Prêmio Podgórecki.

4 O GRANDE PRÊMIO DA PESQUISA SOCIOJURÍDICA: O PRÊMIO PODGÓRECKI

O Comitê de Pesquisa de Sociologia do Direito (*“Research Committee on Sociology of Law”* - RCSL) estabeleceu o Prêmio Podgórecki em 2004, como uma forma de honrar a memória de Adam Podgórecki, um dos pioneiros fundadores do RCSL e uma figura de liderança na comunidade sociológica internacional⁶. O prêmio deve ser concedido anualmente para realizações notáveis em pesquisa sociojurídica, sendo atribuído alternadamente para as realizações notáveis de um acadêmico em toda a sua carreira ou para produção notável de um pesquisador sociojurídico em um estágio inicial de sua carreira⁷.

⁶ Disponível em: <https://rcsl.hypotheses.org/rules>. Acesso em: 22 dez. 2024.

⁷ Idem.

No caso do prêmio para o jovem acadêmico, a premiação consiste em um certificado comemorativo e gratuidade no pagamento da anuidade da RCSL por um período de oito anos. Além disso, o vencedor do Prêmio Podgórecki se torna um membro do Conselho do RCSL pelos dois anos subsequentes sem direito a voto. O candidato ao prêmio deve ser indicado por dois ou mais membros do RCSL e podem ser indicados pesquisadores que tenham publicado um ou mais trabalhos significativos no prazo máximo de 10 anos desde a conclusão de seu doutorado.

Dentre os vencedores do prêmio pelas realizações notáveis ao longo de toda a sua vida, podemos citar, por exemplo, Lawrence Friedman da Universidade de Stanford⁸, Mavis Maclean da Universidade de Oxford e Boaventura da Universidade de Coimbra. Por sua vez, dentre os jovens acadêmicos agraciados com o Prêmio Podgórecki, merecem destaque a Professora Liora Israël, atualmente Diretora de Pesquisa da Escola de Altos Estudos de Ciências Sociais (EHESS) na França, Professor Stefan Larsson, atualmente pesquisador-líder de um grupo de pesquisa multidisciplinar sobre tecnologia da informação na Universidade de Lund na Suécia e Professor Iker Barbero, de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Filosofia do Direito da Universidade do País Basco na Espanha.

Desde 2005 até 2024, nos primeiros vinte anos de existência do Prêmio Podgórecki, os vencedores tinham sido pesquisadores do chamado 'norte global', provenientes de países como Estados Unidos, Japão, Holanda, Itália, França, Portugal, Alemanha, Suécia, Espanha, Grécia e Reino Unido⁹. Por sua vez, no ano de 2024, o Prêmio Podgórecki foi concedido ao Professor Edvaldo Moita do Brasil e à Professora Julia Rebecca Dahlvik da Áustria.

Os termos da deliberação do Júri formado por Hilary Sommerlad (Universidade de Leeds), Balázs Fekete (Universidade de Budapeste) e Laura Lora (Universidade de Buenos

⁸ Ver Fortes (2019).

⁹ Sobre como a educação jurídica pode eventualmente reproduzir as dinâmicas políticas da globalização, por todos, veja Fortes (2014).

Aires) para justificar o Prêmio Podgórecki para o Professor Edvaldo Moita merecem ser integralmente reproduzidos:

Seu CV é muito impressionante. Seus nomeadores descrevem sua pesquisa sobre o fenômeno da informalidade como inovadora. Nós ratificamos seus comentários que, baseado em um trabalho empírico abrangente sobre vendedores de rua e um domínio sólido de teoria do direito e de sociologia, ele tem desenvolvido uma compreensão profunda de como a informalidade (e o descumprimento de normas jurídicas em geral) influencia comportamentos e o sistema jurídico em contextos de Estado de Direito frágil. Nós consideramos que o emprego pelo livro do método de estudo de caso aplicando as técnicas da antropologia urbana representam um equilíbrio excelente entre experiência individual e dependente do contexto e uma construção de teoria de alto nível. Sua construção teórica é muito sólida e se baseia no conhecimento de seus recentes cursos, o que permite com que ele faça abordagens interdisciplinares que incluem direito, filosofia, história, antropologia e outras disciplinas no campo das ciências sociais. Conquanto seus resultados sejam elaborados da experiência específica da América Latina, eles também são relevantes para outras regiões do mundo e podem assim contribuir para a difusão dos estudos sociojurídicos em nível internacional¹⁰.

A decisão do Júri foi anunciada publicamente no dia 05 de setembro de 2024 durante a Conferência Anual do Research Committee on Sociology of Law realizada na Universidade de Bangor no Reino Unido. No dia 17 de setembro de 2024, foi enviada uma carta pelo Presidente do RCSL, Professor Pierre Guibentif, que também elogiou o trabalho do Professor Edvaldo Moita pela sua contribuição para identificar as condições básicas de emprego das ferramentas para a ação coletiva, através do funcionamento de arenas de descumprimento estrutural do direito¹¹.

A mensagem de agradecimento do Professor Edvaldo Moita foi publicada no Newsletter do RCSL e merece ser reproduzida integralmente para o leitor brasileiro:

Como diz o ditado, é apoiando-nos em ombros de gigantes que conseguimos ver mais longe. Este sentimento ressoa profundamente em mim ao aceitar o Prêmio RCSL Podgórecki 2024. Sinto-me profundamente honrado com este

¹⁰ Decisão do Comitê do Júri do Prêmio Podgórecki do RCSL em 2024, traduzido do inglês para o português livremente pelo autor desse artigo.

¹¹ Carta do Presidente do RCSL para Edvaldo Moita, datada de 18 de setembro de 2024.

reconhecimento, que reflete não só o meu esforço, mas também as contribuições e o apoio dos gigantes que me guiaram ao longo do meu percurso acadêmico. Meus nomeadores, professores Alfons Bora e Marcelo Neves, têm sido esses ombros que me carregam há pelo menos sete anos. A crença deles no meu trabalho tem sido, de fato, uma imensa fonte de encorajamento, mas foram a sua experiência e sabedoria que criaram os atalhos, tornando o meu caminho mais fácil. Palavras não podem expressar plenamente o quanto eles contribuíram para minha carreira e pesquisa, e por isso só posso oferecer meus mais profundos agradecimentos. Olhando para a lista de vencedores de prêmios anteriores, torna-se evidente o quanto me beneficieei da comunidade acadêmica que construiu esta área. Por exemplo, as ideias de Blankenburg, o primeiro agraciado com o Prêmio Podgórecki, e de Friedman, o premiado em 2017, sobre a distinção entre regras de conduta e ofertas de regulação influenciaram grandemente a minha observação de como o descumprimento estrutural transforma pragmaticamente regras de conduta em ofertas de regulação. As conexões continuam: Kiyoshi Hasegawa (2006) é um colega que acompanho desde que nos conhecemos na LSA em Toronto em 2018; Sousa Santos (2009), David Nelken (2011), Volkmar Gessner (2013) e André-Jean Arnaud (2015) são referências recorrentes com as quais trabalho na minha escrita e no ensino. Se incluíssemos a comunidade ativa mais ampla do RCSL, a lista seria ainda mais longa. Basta dizer que meu trabalho é produto do esforço intelectual coletivo desses gigantes. Refletindo sobre o meu percurso, lembro-me também das comunidades que desempenharam um papel fundamental na definição do meu percurso acadêmico. Agradecimentos especiais ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB), à Escola de Pós-Graduação em História e Sociologia de Bielefeld (BGHS) e à Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD), que me acolheu em 2016, quando apresentei pela primeira vez a minha investigação e que agora tenho a honra de servir como seu Presidente. É sobre os ombros das pessoas destas comunidades que estou hoje, e a sua sabedoria e apoio têm sido cruciais para o desenvolvimento do meu trabalho. E claro, esta jornada não teria sido possível sem o apoio inabalável da minha esposa, Fernanda Castelo Branco Araujo. Ela está comigo desde o início, e cada prêmio que recebo é, na verdade, também dela. Como colega pesquisadora, Fernanda tem sido muito mais que uma parceira; ela tem sido uma colega constante, colaboradora e companheira intelectual. Este é o tipo de privilégio compartilhado por poucos e pelo qual estou profundamente grato. Este prêmio é tanto um testemunho da influência destas pessoas e instituições como dos meus próprios esforços. Obrigado mais uma vez por esta prestigiosa homenagem. Estou ansioso para continuar esta jornada e expandir as fronteiras do nosso campo¹².

A conquista desse grande prêmio da pesquisa sociojurídica pelo Professor Edvaldo Moita deve ser celebrada como uma imensa vitória desse jovem e brilhante pesquisador. Ao

¹² Mensagem de Agradecimento do Professor Edvaldo Moita, traduzido do inglês para o português livremente pelo autor desse artigo.

ganhar o Prêmio Podgórecki de 2024, o próprio Professor Edvaldo Moita também se torna um jovem gigante da pesquisa sociojurídica, que deve servir de inspiração para todos nós. Sua vitoriosa trajetória acadêmica nos lembra o próprio Francisco Clementino de San Tiago Dantas, que foi apelidado de “catedrático-menino” pela juventude com que obteve sua cátedra e imediato sucesso acadêmico como Professor de Direito (Dutra, 2014, p. 342-343).

Aliás, as características da pesquisa do Professor Edvaldo Moita também satisfazem todas as expectativas apresentadas pelo próprio San Tiago Dantas em sua análise crítica: estudos interdisciplinares; produção criativa e original; compreensão histórica e sociológica do fenômeno jurídico; problemas específicos da sociedade brasileira.

Igualmente, as características da pesquisa do Professor Edvaldo Moita também satisfazem as expectativas do Professor Joaquim Falcão: estimula o progresso da ciência jurídica, o aperfeiçoamento epistemológico e traduz experiências sociais concretas, modeladas a partir de inovações teóricas e metodológicas.

Naquele seu artigo de 1983, intitulado ‘Política Científica e Direito’, ao se referir ao progresso científico como um processo acumulativo em que teorias e métodos competem em um momento histórico, Joaquim Falcão afirma que “o prêmio do vencedor é a apropriação do conceito de ciência, de método científico e, no caso, do conceito de direito” (Falcão, 1983, p. 20). O Professor Edvaldo Moita também merece que seus conceitos teóricos sejam amplamente lidos, discutidos e citados pela comunidade jurídica e sociológica brasileira como grande vencedor dessa prestigiosa competição internacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adam Podgórecki publicou sua obra de referência sobre o estudo do direito na sociedade em 1974 e seu livro se tornou um clássico sobre os problemas gerais da sociologia jurídica e sobre a metodologia da pesquisa sociojurídica, vindo a ser recentemente

republicado como parte da coleção *'Routledge Revivals'* (Podgórecki, 2023). O trabalho pioneiro de Adam Podgórecki inspirou também pioneiros da pesquisa sociojurídica brasileira, tal como Cláudio Souto e Solange Souto, que o citaram, por exemplo, em seu texto sobre *'metodologia e técnicas de pesquisa em sociologia do direito'* (Souto; Souto, 1983).

Aliás, o Professor Cláudio Souto é justamente o homenageado que denomina o Prêmio de Teses da Associação Brasileira de Sociologia do Direito (ABraSD), presidida atualmente pelo Professor Edvaldo Moita. O Professor Cláudio Souto é um pioneiro na realização de pesquisas empíricas em direito, um dos primeiros pesquisadores brasileiros que foram membros ativos do RCSL e se formou em 1982 como doutor em ciências sociais pela Faculdade de Sociologia da Universidade de Bielefeld na Alemanha. Também é uma referência e uma fonte de inspiração para todos os pesquisadores interessados na pesquisa sociojurídica.

Prêmios são incentivos e símbolos ou, conforme a feliz expressão de Pierre Bourdieu (2013), um “capital simbólico”. Além de ser uma marca de distinção e de prestígio atribuída ao premiado, o prêmio atribuído a um pesquisador brasileiro também simboliza uma conquista de respeito para a nossa pesquisa científica e para as instituições com as quais o premiado está vinculado – a universidade da qual é Professor, a Associação que preside e a Revista em que exerce a função de Editor-Chefe. Nesse contexto, a vitória pessoal do Professor Edvaldo Moita também é uma conquista para a pesquisa jurídica brasileira, para a UnB, a ABraSD e a RSDB.

A conquista de um grande prêmio internacional de pesquisa sociojurídica – o Prêmio Podgórecki 2024 – é excelente para o direito, a sociologia jurídica e a pesquisa acadêmica em geral. Assim como o faríamos com um Oscar para um filme brasileiro ou para uma atriz brasileira, devemos cumprimentar e celebrar a conquista do Prêmio Podgórecki pelo Professor Edvaldo Moita. Em sua Carta de Apoio, os Professores Marcelo Neves e Alfons Bora afirmaram que “estão convencidos que ele provavelmente irá se tornar uma das

figuras-chave do desenvolvimento internacional da pesquisa sociojurídica no futuro”¹³. Também devemos nos inspirar e procurar acompanhá-lo na sua exploração das fronteiras do direito.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. Capital simbólico e classes sociais. **Novos estudos CEBRAP**, v. 96, p. 105-115, jul. 2013.
- DANTAS, San Tiago. **Palavras de um professor**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001.
- DUTRA, Pedro. **San Tiago Dantas: a razão vencida – Volume I 1911-1945**. Rio de Janeiro: Editora Singular, 2014.
- DUTRA, Pedro. **San Tiago Dantas: a razão vencida – Volume II 1946-1964**. Rio de Janeiro: Editora Singular, 2023.
- FALCÃO, Joaquim. Política científica e direito. *In*: FALCÃO, Joaquim (org). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983.
- FORTES, Pedro Rubim Borges. Admirável Mundo Novo Pós-Colonialista: Descolonizando o Ensino Jurídico Global. *In*: FORTES, Pedro Rubim Borges (org). **Globalização do ensino jurídico**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- FORTES, Pedro. A Institucionalização da Educação e da Pesquisa Jurídica: Decodificando o DNA da FGV Direito Rio. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 1, p. i-xiii, 2019.
- FORTES, Pedro Rubim Borges. Gadamer em Busca de Sua Cátedra: Reflexões sobre uma Política Apolítica. *In*: PEREIRA, Antonio Celso Alves; MELLO Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; COSTA, Márcio Martins da (org.). **Cátedra Padre Barreira: Estudos Interdisciplinares de Educação, Filosofia, Teologia e Direito - Volume 2**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2024.
- FORTES, Pedro. O Expositor da Cultura Jurídica e da História do Direito: Pioneirismo e Impacto de Lawrence Friedman. **Passagens - Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 11, n. 1, p. 24-40, 2019.
- MOITA, Edvaldo. **The nature and impacts of noncompliance**. Oxford: Hart, 2023.

¹³ Carta de Apoio para os membros do Comitê do Júri do Prêmio Podgórecki, traduzido do inglês para o português livremente pelo autor desse artigo.

PODGÓRECKI, Adam. **Law and Society**. Routledge, 2023.

SOUTO, Cláudio; SOUTO, Solange. Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Sociologia do Direito. *In*: FALCÃO, Joaquim (org.). **Pesquisa científica e direito**. Recife: Editora Massangana, 1983.